

ANEXO IV - TERMO PARA SISTEMA DE VAGAS POR COTAS PARA ESCOLA PÚBLICA



CODAI COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE

PROCESSO SELETIVO CODAI-UFRPE 2020.1 e 2020.2

TERMO PARA SISTEMA DE VAGAS POR COTAS PARA ESCOLA PÚBLICA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ___/___/_____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____ residente e domiciliado(a) na _____ nº _____ bairro _____, Cidade _____ CEP _____, portador da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ___/___/_____, órgão expedidor _____, declaro, sob as penas da lei, que:

- Cursei **integralmente** o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- Cursei **integralmente** o ensino fundamental e a 1ª série do ensino médio em escola pública, em curso regular ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- Obtive certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

São Lourenço da Mata, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Assinatura do pai ou responsável
(caso de candidato menor de 18 anos)

*O Decreto-Lei nº2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.